

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos

Despacho n.º 10398/2009

Por ter sido afecto a este Agrupamento de Escolas o Chefe de Serviços de Administração Escolar António Manuel Ribeiro de Freitas Machado, foi exonerada das mesmas funções em regime de substituição, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de Julho, a Assistente Administrativa principal Maria Otilia Alves Barbosa, por despacho do Presidente do Conselho Executivo, de 06 de Abril de 2009, com efeitos à data do despacho.

15 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Paulo Moreira Garcês*.

201685816

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
Prof. Doutor Flávio F. Pinto Resende**Despacho n.º 10399/2009**

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio a Assistente Técnica (Assistente de Administração Escolar Principal) — Fernanda Maria da Costa Ferreira Pinto Campos, para exercer as funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, neste Estabelecimento de Ensino, com efeitos a 13 de Abril de 2009.

13 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armindo da Rocha Pinto Almeida*.

201678283

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Anadia

Aviso n.º 8453/2009

Aviso de Abertura de concurso para recrutamento de dois Assistentes Técnicos, autorizado por despacho de SS. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação, datado de 22.12.2008, publicado nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 50.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea *a*) do ponto 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Nível Orgânico: Direcção Regional de Educação do Centro
Tipo de Oferta: Contrato a Termo por Tempo Determinado (m/f)
Função: Assistente Técnico
N.º de Lugares: 2 (dois)
Local de Prestação do Serviço: Escola secundária com 3.º CEB de Anadia

Requisitos Habilitacionais: 12.º Ano de Escolaridade
Métodos de Selecção:

- 1.º Avaliação Curricular
- 2.º Prova Prática de conhecimentos sobre procedimentos administrativos e Centro de Novas Oportunidades (CNO)
- 3.º Entrevista Pessoal de Avaliação de Competências

Remuneração Líquida Mensal: A correspondente à posição remuneratória 1, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única das carreiras do regime geral da função pública — € 683,13

Duração do Contrato: 1 Ano (prorrogável até 31/08/2011)

Enquadramento Legal: Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro e Estatuto do Pessoal Não Docente do Ensino não Superior (Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de Junho)

Requisitos de Admissão: Os previstos artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Apresentação e Formalização da Candidatura: Mediante impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos Serviços de Administração Escolar do Estabelecimento de Ensino indicado e durante o período de funcionamento ao público ou impresso disponível na página electrónica da Escola (<http://www.secundariaanadia.pt>), o qual deverá ser enviado, por correio registado, para: Escola Secundária com 3.º CEB de Anadia — Avenida 25 de Abril — 3780-205 Anadia.

Documentos a apresentar com a candidatura: Fotocópias do Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal, Cópia do Certificado de Habilitações Literárias, Currículo datado

e assinado e quaisquer outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Prazo de Entrega de candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente anúncio, no *Diário da República*.

Contacto: Telefone: 231 081 850

As actas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Júri do Concurso:

Presidente — Dino Augusto Ferreira Rasga, Vice-Presidente do Conselho Executivo.

Vogais — Maria de Lurdes dos Santos Ramos, Psicóloga e Maria Luísa Oliveira Seixas, Chefe dos Serviços de Administração Escolar.

A Lista de Classificação Final será afixada nesta Escola, em local próprio e publicada na página electrónica da Escola (<http://www.secundariaanadia.pt>).

15 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís António Sousa Pinto dos Santos*.

201684658

Agrupamento de Escolas António José de Almeida

Aviso n.º 8454/2009**Abertura do concurso para director
do Agrupamento de Escolas António José de Almeida**

1 — Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento de lugar de Director do Agrupamento de Escolas António José de Almeida, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*;

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho e no Regulamento para o Recrutamento do Director do Agrupamento de Escolas António José de Almeida;

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado em <http://moodle.esec-penacova.rcts.pt> e <http://www.aepenacova.com.sapo.pt> e nos Serviços Administrativos do Agrupamento, Rua *Diário da República* Homero Pimentel, n.º 1, 3360-344, Penacova, das 9h às 17h, podendo ser entregue pessoalmente naqueles serviços ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas;

4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum vitae, detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem, respectivamente, as funções que tem exercido e a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de Intervenção relativo a este Agrupamento, contendo identificação de problemas, definição de objectivos e estratégias e programação das actividades a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos Certificados de Formação Profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal;

4.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para apreciação do seu mérito;

4.2 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre neste Agrupamento;

5 — O processo de selecção far-se-á de acordo com o definido no Regulamento para o Recrutamento do Director do Agrupamento de Escolas António José de Almeida, com base em:

a) Análise do Curriculum Vitae visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Director;

b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento, visando apreciar o seu nível de conhecimentos e a adequação do seu projecto à realidade do Agrupamento, bem como, a sua coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual ao candidato que para além do aprofundamento dos aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar a relevância do perfil do candidato e das capacidades demonstradas face às exigências do cargo a que se candidata;

5.1 — Os critérios de análise relativos ao ponto anterior constam do Regulamento para o Recrutamento do Director do Agrupamento, podendo este documento ser consultado em <http://moodle.esec-penacova.rcts.pt> e <http://www.aepenacova.com.sapo.pt>.

6 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos a concurso será afixada na Escola e divulgada na sua página electrónica no prazo máximo de cinco dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

14 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Fernanda Lopes Brito Amaral*.

201685379

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais

Aviso n.º 8455/2009

Sara Maria Batista Rocha, presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais — Pombal, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 10 975/2008, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, homologou os contratos administrativos de provimento referentes ao ano lectivo de 2008-2009 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Data de início	Código/Grupo
Clara Mariana Soares Silva	06-10-2008	Terapia da fala
Helena Isabel Ribeiro Dias Tereso da Silva	11-09-2008	110
Paula Alexandra Rodrigues Gonçalves	25-09-2008	110
Sara Alexandra Cortês Fernandes	11-09-2008	110
Cristina Maria Lopes Rodrigues	01-09-2008	200
Sandra Isabel Soares Alves	11-09-2008	220
Natália da Silva Almeida	01-09-2008	230
Maria Celina Lourenço Ribeiro	01-09-2008	240
Nuno Miguel Pombo Coelho	01-09-2008	240
Rui Soares Eugénio Lopes Pimenta	06-11-2008	260
Benilde Maria Morim Pimentel	01-09-2008	EMRC
Helena Cristina de Jesus Correia Luís Coroado	12-09-2008	300
Paula Alexandra Pereira dos Reis	11-09-2008	400
Sónia de Jesus Silva Gomes	01-09-2008	500
Cíntia Brígida de Jesus Silva	06-11-2008	520
Carla Filipa Guarda Nazário	01-09-2008	550
João Carlos Leal Martins	01-09-2008	550
Eduardo Paulo Rodrigues Lóio	11-09-2008	600
Anabela Ruas de Oliveira	01-09-2008	910

8 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sara Maria Batista da Rocha*.

201680631

Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo

Despacho n.º 10400/2009

No uso das competências que me são conferidas como Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para o desempenho de funções de Coordenadora Técnica deste Agrupamento, em regime de substituição, a Assistente Técnica Maria José Teixeira Albuquerque Marques, com efeitos a 14 de Abril de 2009.

15 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Carvalho Figueiredo*.

201684811

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas D. Pedro I

Declaração de rectificação n.º 1102/2009

Rectifica-se que no aviso (extracto) n.º 7447/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2009, onde se lê «Serão ouvidos, em entrevista, os três primeiros seleccionados que, após análise de todas as orientações acima propostas, se considere reunirem condições para o provimento do lugar de director do Agrupamento.» deve ler-se «Os candidatos serão ouvidos em entrevista individual, após análise de todas as orientações acima propostas.»

15 de Abril de 2009 — A Presidente do Conselho Geral Transi-tório, *Maria da Graça Nunes Metelo e Silva*.

201684714

Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos

Aviso n.º 8456/2009

Foram homologados, por despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória, referentes ao ano escolar 2008-2009, conforme o despacho n.º 23189/2006, no uso de delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, os contratos administrativos de serviço docente abaixo mencionados dos professores não efectivos deste Agrupamento, Cod. 171827:

EB1 Dionísio Santos Matias — Cod. 240369

Ana Cristina Santos Ferreira
Dulce Antónia Moreira Pereira

EB1 Anselmo de Oliveira — Cod. 251458

Ana Catarina Coelho Ribeiro
Marisa Antónia Oliveira Alves Teixeira

EB1/JI Maria Luciana Seruca — Cod. 293635

Carla Susana de Oliveira Alves
Maria Manuel Gomes Coelho Gregório
Sílvia Pereira Lino

EB1 Dr. Joaquim de Barros — Cod. 341174

Carla Eufêmia Almeida Lopes
Cátia Cristina Fonseca Formigo
Cíntia Brígida de Jesus Silva
Inês Mafalda Ferreira Antunes
Jacinta Raquel Bondoso Dias de Almeida
João Luís Monteiro Beato
Luís Filipe Diogo Saraiva
Maria Isabel da Cunha Couto
Maria João Andrade Oliveira
Maria Margarida Pulido Garcia Correia da Fonseca
Marisa Cláudia Pereira Carvalho
Nuno Gonçalo Carvalho Cardoso
Paula Cristina Borlido Ferreira
Raquel Catarina da Silva Lopes
Rita Isabel Cordas Durão
Sandra Cristina Marques Weber
Tânia Maria Varejão Correia
Teresa Bernardete Ferreira Azevedo

14 de Abril de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Ana Paula Gama Antunes Oliveira Santos*.

201681814

Aviso n.º 8457/2009

Aviso de abertura de procedimento concursal de eleição do(a) Director(a) do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.